



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para consertos e reforma de 6 carroções agrícolas, sendo 5 (cinco) unidades da marca Freitas e 01 (um) da marca Triton, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de mecânica para conserto e reformas de 06 (seis) carroções agrícolas. O conserto deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a recuperação e a substituição de peças, tendo em vista que os carroções serão utilizados para o



transporte da silagem. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos serviços e peças solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal da Agricultura.

#### 4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rolamento 32209	PÇ	24		
2	Rolamento 30207	PÇ	24		
3	Retentor 52x85	PÇ	24		
4	Pino 38x300	PÇ	12		
5	Pino 47x350	PÇ	6		
6	Arruela	PÇ	18		
7	Manga 6m ½	PÇ	6		
8	Capa ½	PÇ	12		
9	TMN 8-8	PÇ	6		
10	TES 90 8-8	PÇ	6		
11	Bucha 47.1x60mmx150	PÇ	6		
12	Bucha 38.1x50x150mm	PÇ	6		
13	47.1x60x50mm	PÇ	12		
14	38.1x50x50mm	PÇ	12		
15	Mão de obra e soldas	serviço	6		
Total global R\$					

Forma de julgamento: menor preço global

#### 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo máximo 15 (quinze) dias, após a autorização de fornecimento.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.



## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Atividade: 2.019 – Manutenção Patrulha Agrícola

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 08 de novembro de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 04 de novembro de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



Governo Municipal de  
**NOVO TIRADENTES**  
Unidos por um Novo Tiradentes cada vez melhor  
ADM 2021-2024